**DECLARAÇÃO**

Declaro

Serem verídicas todas as informações preenchidas no formulário de solicitação de patrocínio enviado ao Sescoop/RJ;

1. Que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao Sescoop/RJ, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário;
2. Que o proponente está regular com todos os documentos relacionados de habilitação jurídica e regularidade fiscal previamente mencionados neste formulário e que, quando solicitados, serão apresentados em até 05 (cinco) dias úteis, observados os prazos de validade dos mesmos;
3. Ter ciência de que o Sescoop/RJ realizará consulta ao cadastro de inadimplentes da CGU – Controladoria Geral da União, como condição para obtenção de patrocínio devendo a empresa proponente não constar na referida lista;
4. Que o projeto apresentado evidencia benefícios para o cooperativismo;
5. Que o proponente detém em seu objeto social atividade compatível com o desenvolvimento do projeto a ser patrocinado;
6. Que o proponente não tem prestação de contas anterior não aprovada ou inconclusa, não está suspenso de licitar e contratar com o Sescoop nacional ou com alguma unidade estadual, não tem ação contenciosa contra o Sescoop nacional ou contra alguma unidade estadual e não está inadimplente perante o Sistema OCB/RJ-Sescoop/RJ por qualquer motivo;
7. Que o proponente não possuiu dirigente, sócio ou empregado que tenha relação de cônjuge companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consaguinidade ou afinidade, até o segundo grau com conselheiro, diretor ou empregado do Sescoop nacional ou de alguma unidade estadual;
8. Que o proponente se apresenta habilitado juridicamente e regular com o fisco federal, estadual/distrital e municipal;
9. Que o proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
10. Que o proponente e o projeto não têm má reputação ou falta de integridade, não exploram trabalho infantil, degradante ou escravo, que atente contra a ordem pública, que possa gerar demanda judicial ou prejudique a imagem do Sescoop/RJ;
11. Que o proponente e o projeto não têm vínculos a jogos de azar ou especulativos, salvo se regulamentados em legislação específica;
12. Que o proponente e o projeto não evidenciam discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
13. Que o proponente e o projeto não causam impacto negativo à saúde humana, animal (ex. rodeios e vaquejadas) e/ou meio ambiente
14. Que o proponente e o projeto não têm caráter religioso ou promovido por entidade religiosa e que não incentivam o uso de bebidas alcóolicas, cigarro ou drogas;
15. Que o proponente e o projeto não têm cunho político-eleitoral-partidário, cujos investimentos captados a título de patrocínio, tenham como finalidade o apoio a financiamento de campanhas, realização de comícios, discursos, ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos, candidatos e/ou coligações;
16. Que recursos recebidos do Sescoop/RJ ou de outros patrocinadores deste projeto não serão destinados a financiamento de campanhas, realização de comícios, discursos, ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos ou candidatos a cargos públicos ou a projetos eleitorais, nem sua execução mencionada com fins eleitoreiros, e que nos responsabilizaremos por devolver os recursos recebidos do Sescoop/RJ, a qualquer tempo, se for identificado desvio dos recursos para as finalidades expressas neste formulário;
17. Que o projeto não caracteriza, em sua essência, promoção pessoal de autoridade ou de servidor público dos governos Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
18. Que o proponente e o projeto não infrigem o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra Lei ou Norma Jurídica vigente;
19. Que o descarte do material que contenha o logo do Sescoop/RJ será feito responsavelmente e não gerará dano às instituições envolvidas;
20. Que o proponente não está sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
21. Estar sujeito às penas da legislação, normas e instrumentos jurídicos pertinentes caso as afirmações declaradas sejam inverídicas;
22. Que os recursos recebidos do Sescoop/RJ não serão destinados a instituições de caridade ou ao Poder Público, mas tão somente ao expresso neste Formulário de Solicitação de patrocínio;
23. Estar ciente de que o aporte do Sescoop/RJ será proporcional à comprovação da execução das contrapartidas, conforme estabelecido pelo Sescoop/RJ e celebrado em contrato;

Cidade/UF, de de 202X

(assinatura original, à mão, do representante legal) Nome

Cargo